



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 110/2002

HOMOLOGA A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS E AUTORIZA A EXECUÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.

PAULO GOMES DO NASCIMENTO FILHO – Prefeito Municipal de Iporã em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Municipal nº 571/2002 de 11 de abril de 2002, publicada em 12/04/2002, que instituiu o Programa Educacional de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental e em consonância com a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional nº 9394/96;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado a implantação dos Projetos Especiais que serão desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, dentro do Programa Educacional de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental instituído pelo Município sendo:

- Projeto **PA(I)Z E O RECRIAR “AÇÃO” SOCIAL** – Escola responsável pela execução Escola Municipal Professora Delazir Pinezi – Ensino Fundamental.
- Projeto **ETI – ESTUDOS DE TEMPO INTEGRAL** – Escola responsável pela execução Escola Municipal Professora Geni Aparecida Giordano-Ensino Fundamental.

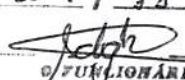
Art. 2º - Para a execução dos Projetos, o Executivo Municipal designará professores do quadro efetivo do Magistério, considerando as necessidades de cada um.

Art. 3º - Os professores que assumirem a execução dos Projetos Especiais citados no Art. 1º, não sofrerão nenhuma alteração em sua carreira, permanecendo submetidos ao Estatuto do Magistério, Lei nº 433/98, de 21/12/98, e Plano de Carreira do Magistério, Lei nº 434/98, de 21/12/98, sem nenhuma alteração ou aumento salarial em decorrência do desenvolvimento dos Projetos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de novembro de 2002.

PAULO GOMES DO NASCIMENTO FILHO
Prefeito Municipal em exercício

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8342
Data, 27/11/02
 FUNDIÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"